MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 16/2024

Sumário: Autorizado Licença sem Vencimento a Carla Albertina Tavares Gomes Lopes.

Extrato do Despacho

de 15 de outubro de 2024

Ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários da Administração Pública, é autorizado a licença sem vencimento, por um período de 1 ano (um) ano, à Sr.ª Carla Albertina Tavares Gomes Lopes, com efeito a partir de 25 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de São Miguel, Cidade de Calheta, aos 6 de novembro de 2024. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes.*

A2025/S2/BO31/13466
Extrato do Despacho n.º 16/2024